



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de março de 2015 - Nº 4820

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7165

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Carmelita Amaral Lessa, a Rua Projetada 1, que se inicia na Rua André Lachini, sendo seu término na Rua Projetada, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7166

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Ernane Pinto, a Rua Projetada, que se inicia na Rua José Calegário, sendo seu término sem saída, parte no Bairro Aeroporto e parte da mesma fora da delimitação de bairros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7167

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Nêres da Silveira Lessa, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Nicanor Batista, sendo seu término sem saída, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7168

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Beco Ana Maria Mattos de Souza, o Beco Público I, que se inicia na Rua José Baliana, sendo seu término sem saída, no Bairro Monte Cristo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

LEI Nº 7169**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Beco Abilio Cypriano, a Projetada IX, que se inicia próxima à Rua Bahia, sendo seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7170**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Antônia Fernandes Silva, a Rua Projetada, que se inicia na Escadaria Pública e termina na Rua José Bento Rodrigues, no Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.208

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALEXANDRO SILVA CURITIBA** do cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Limpeza Pública, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 19 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.209**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
HUDSON BARAQUI BASÍLIO	Assessor Técnico	PC-AS1/N1
KÁTIA SANTOS DA SILVA	Assessora Técnica	PC-AS1/N1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.210

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal **KÁTIA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 133650, os acréscimos pecuniários no percentual de cinquenta por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 18 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pela servidora, envolvida no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISTOVÃO BAIENSE DOS SANTOS	SEMDEF	2005/2015	04/01/2015	1360/2015
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	SEME	2005/2015	31/01/2015	43.183/2014
NILTON JONATAN DE SOUZA ALVES	SEMDEF	2005/2015	05/01/2015	41.682/2014
PEDRO CORREA DA SILVA	SEMDEF	2005/2015	04/01/2015	42.083/2014
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	SEME	2003/2013	27/11/2014	39.755/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.110/2015

PORTARIA Nº 223/2015

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4066/2015,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **MARINEIDE FREITAS COELHO DECOTE**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei

nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	H	I	03/04/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2015.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício - Decreto nº 25.110/2015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2014.

CONTRATADO: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 058/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **05.01**, Projeto/Atividade: **04.131.0505.2.027**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1-6.784/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014.

CONTRATADO: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 059/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0505.2.311**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

Fonte de Recurso: **130100009999 – REMUN DEP TRANS FNAS**

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0505.2.311**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

Fonte de Recurso: **130100000103 – PISO BASICO VARIÁVEL – SERVIÇO CONVIV FV**

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0505.2.311**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

Fonte de Recurso: **130100000401 – BOLSA FAMILIA - IGD SERVIÇO**

Órgão/Unidade: **09.02**, Programa de Trabalho: **08.244.0505.2.311**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO FIXO CRAS**

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1-6.778/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014.

CONTRATADO: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 060/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de

mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2015, correrão com Recursos Próprios – Saúde, Bloco MAC RENAST e Vigilância AIDS, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.301.0505.2.310**, Despesa: **3.3.90.39.82.00**.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Ionara Crespo Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos em Exercício, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1-6.783/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos Alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 40.793/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, Convênio SEDU, durante o ano de 2015.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 1 – 40.803/2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 0114.004.620-6

Reclamada: FLÁVIA MATTIOLI GONÇALVES DE NEGREIROS MATTOS

CNPJ/CPF: 053.054.767-80

Reclamante: MARIA JESUS DA SILVA MORAES

Data da Lavratura: 27/02/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas

dependências do PROCON MUNICIPAL, situado à Av. Monte Castelo, 28, Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia 13/05/2015 às 11:00 horas.

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de Março de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE
Consultor Interno
Decreto nº 24.718/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DA OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras comunica a autorização do início da obra de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) na Rua Antônio Bazoni, início da Rua Vanderlei Barbosa fim no Sítio Formiguinha na Comunidade de Canto Feliz – Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 031/2015 a partir de 19/03/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

PARALISAÇÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras comunica que considerando o aguardo para recebimento de desembolso de convênio firmado com o Governo do Estado, estamos paralisando a obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivacqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04 – Bairro Village da Luz - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 052/2014, da Construtora Premocil LTDA, a partir de 19/03/2015, interrompendo assim a execução do contrato por ordem e no interesse da Administração.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8586
Infrator: Ronaldo Coimbra Carvalho

Endereço: Rod. Engenho Fabiano Vivacqua, S/N
Bairro: Alto União
CNPJ/CPF: 14.304.292/0001-60

Notificação: 37328/15
Infrator: Zago e Cia Ltda
Endereço: Rua José Nacif, 02
Bairro: República, Vitória - ES
CNPJ/CPF: 27.185.677/0001-06

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1222041 (Protocolo AGERSA nº. 8640/2015)
Objeto	Aquisição de bateria automotiva
Número do Empenho	39/2015
Data do Empenho	19/03/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903039000
Valor Contratado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Pirilampo Comércio e Serviços de Material Elétrico Ltda - EPP
CNPJ Contratado	33.945.841/0001-20
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1219728 (Protocolo AGERSA nº. 6329/2015)
Objeto	Aquisição de lâmpadas fluorescentes (tubular e compacta)
Número do Empenho	40/2015
Data do Empenho	19/03/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903024000

Valor Contratado	RS 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
Contratante	AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Eletromax Ltda ME
CNPJ Contratado	27.183.177/0001-27
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 155/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **CRISTIANE LIMA LIBERATO**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de março de 2015 até 05 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 8.339, de 17/03/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 156/2015

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **FABIANA MARTINS DONATO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10 de março de 2015 até 05 de setembro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 7.874, de 13/03/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2015, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 28 de janeiro de 2015. Às 9h, na DATA CI, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, reuniu-se, em Assembleia Extraordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da DATA CI, com a presença do Sr. Edmar Lyrio Temporim, Diretor Presidente da DATA CI, Sra. Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira, Secretário Municipal de Fazenda em exercício, nomeada através do Decreto nº. 25046/2015 e Presidente deste Conselho, Sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, Sr. Luciano Morisco Ribeiro, suplente da Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o Sr. Marcelo Tadeu Monteiro Freitas, representante dos funcionários da DATA CI, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Repasse de Capital PMCI X DATA CI, o Sr. Edmar informa sobre a necessidade do repasse de capital, baseado na lei 2710/1987, em seu artigo 3º, parágrafo 3º, de crucial importância para investimentos planejados pela empresa em 2015. O processo está na SEMFA aguardando providências. 2 – SEMUS: Informatização do Laboratório de Análises Clínicas do Centro Municipal de Saúde – sr. Edmar informa aos conselheiros sobre a implantação do sistema. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 28 de janeiro de 2015.

RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA
Presidente do Conselho

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Conselheiro

MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS
Conselheiro

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Conselheira

LUCIANO MORISCO RIBEIRO
Suplente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 047/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Jorzolina Fernandes da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	19/02/2015	20/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 048/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2015:

Assessor	Período Aquisitivo
Emília Fontoura D'Ávila	20/05/2013 a 19/05/2014
Marjory Ultramar G. Feiertag	01/02/2014 a 31/01/2015
Natalina Rosa Roberto	01/01/2014 a 31/12/2014
Néa Pereira Gomes	02/01/2014 a 01/01/2015
Valquíria Rigon Volpato	01/02/2014 a 31/01/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 049/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Sarah Dalvi de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	20/02/2015	24/02/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 050/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
Livia Marchezi Borges	01/04/2013 a 31/03/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 050/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2015:

Servidor	Período Aquisitivo
Livia Marchezi Borges	01/04/2013 a 31/03/2014

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 051/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares ao Servidor Comissionado, abaixo, a serem gozadas no mês de Março/2015:

Assessor	Período Aquisitivo
José Henrique da Silva Chaves	01/03/2014 a 28/02/2015

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio